PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004290.2023	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 01 Departamento de Saúde
Dotação 10.301.0010.2.029.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Conta 00351
Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO — Conta 01886
Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15

Credor 04754 SILVANA ALMEIDA DA SILVA
Endereço AV PÉROLA BYINGTON 1290 CENTRO
CNPJ / CPF 28.772.680/0001-80 — Fone — Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				07.06.23	07.07.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
90.000,00	38.794,00	141,74	38.652,26

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS TÉCNICOS DA 12ª REGIONAL DE SAÚDE EM RAZÃO DE VISITA AO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	141,7400	141,74

LIQUIDADO

Banco Credor 756 4379 000025692-7 — **VALOR LIQUIDO** 141,74

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura :
nome :

Data ___/___/_____ cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ___/___/_____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos**********) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação.

Data ___/___/_____ _____ Credor

Representada pelo Cheque nº_____a ordem do banco_____
Data ___/___/_____.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: Secretaria

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fornecimento de alimentação para os técnicos da 12º regional que virão a visita técnica ao nosso município, despesa de baixo valor amparada pela Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)